



PORTARIA nº 009/2024, de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a **EXTINÇÃO** do cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, **CRIAÇÃO** do cargo de Contador, e nomeação de colaboradora do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE ano base 2024, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

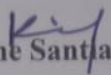
Art. 1º. – Extinguir o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SE.

Art. 2º. – Criar o cargo de Contador(a) do CAU/SE.

Art. 3º. – Nomear a servidora Katiuscia Oliveira de Carvalho, portadora do CPF 653.476.175-00, CRC n. 005402/O-6, ao cargo de Contadora do CAU/SE.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de 02 de maio de 2024, devendo ser publicada no sítio eletrônico do CAU/SE, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 5º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


Karinne Santiago Almeida
Presidente do CAU/SE